

PORTARIA MUNICIPAL Nº 722 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Sra. **CECILIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 28.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 6XXXX, Série nº 1XX, inscrito no CPF sob nº 182.XXX.XXX-69 e no PIS sob nº 17XXXXXXXXX3, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º - A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PSICOPEDAGOGO CLÍNICO**, Referência Salarial R 10, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 18 de outubro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital